



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL CAROLINE DE TONI – PL/SC

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº ____ DE 2025

Apresentação: 22/04/2025 17:20:40.180 - Mesa

PFC n.20/2025

Proposta de Fiscalização e Controle para que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o apoio do Tribunal de Contas da União (TCU), apure suspeitas de irregularidades na organização do evento COP30 e na contratação da OEI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, IX, X e XI, e do art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o artigo 71 da Constituição Federal, que sejam realizadas atividades de Fiscalização e Controle na organização do evento COP30 e na contratação da OEI.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil receberá, em novembro de 2025 em Belém (PA), a 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30). Segundo informação disponível do site do Palácio do Planalto com base em estimativas da Fundação Getúlio Vargas (FGV), é esperado um fluxo de mais de 40 mil visitantes durante os principais dias da Conferência. Deste total, aproximadamente 7 mil compõem a chamada "família COP", formada pelas equipes da ONU e delegações de países membros.

A COP30 é a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Conferência das Partes), um encontro global anual onde líderes



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5772 - dep.carolinedetoni@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255332006900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL CAROLINE DE TONI – PL/SC

mundiais, cientistas, organizações não governamentais e representantes da sociedade civil discutem ações para combater as mudanças do clima. É considerado um dos principais eventos do tema no mundo.

Não se olvide a relevância do evento COP30 para a discussão dos efeitos das mudanças climáticas, em especial, a sua realização no Brasil. Contudo, a organização do evento vem apresentando diversos sinais de falhas e irregularidades, a começar pela escolha da sede em Belém, uma das capitais com piores índices humanitários no Brasil, como indicadores de pobreza, IDH e acesso ao saneamento básico, além de uma infraestrutura incapaz de receber evento de tal porte e rede hoteleira insuficiente.

Não bastasse isso, diversos indícios de irregularidades na contratação de serviços essenciais à realização do evento vem surgindo, demandando uma atuação desta Casa no sentido de apurar eventuais ilegalidades.

O Governo Federal contratou, sem licitação, a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), uma empresa com sede na Espanha, para preparação do evento, contemplando ações administrativas, organizacionais, culturais, educacionais, científicas e técnico-operacionais.

O referido contrato custará, ao Brasil, aproximadamente R\$ 478 milhões. Recentemente¹, no fim de março de 2025, área técnica do TCU (Tribunal de Contas da União) pediu que o governo explique o contrato firmado com a OEI, tendo considerado que “a falta de informações sobre os critérios que embasaram o valor contratado, aliada à magnitude financeira envolvida, reforça a necessidade de diligência à Unidade Jurisdicionada, para que sejam apresentados esclarecimentos detalhados sobre a composição do valor”.

Ainda de acordo com a área técnica do TCU, há “discrepância significativa na abordagem adotada pelo Brasil” na organização da COP30 com relação às conferências anteriores. Diferentemente de edições anteriores como a COP26 (Reino Unido, 2021) e a COP27 (Egito, 2022), que se valeram de

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-governo/tcu-pede-que-governo-explique-contrato-de-quase-r-500-mi-com-oei/>
<https://bncamazonas.com.br/municipios/cop-30-tcu-exige-explicacao-sobre-r-500-milhoes-para-organizar-evento/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL CAROLINE DE TONI – PL/SC

parcerias com o setor privado e ampla concorrência, o governo federal optou por um modelo de contratação direta, sem processo licitatório”.

Após a divulgação desse relatório do TCU e pedido de apresentação de informações por parte do Governo, novas evidências de irregularidades vieram à tona, trazidas pelo jornal Folha de São Paulo². Segundo matéria da Folha, o valor previsto de quase R\$ 480 milhões foi “inflado por uma estimativa de custos que inclui garrafas d’água de 500 ml cotadas a R\$ 17,50 cada uma”. Outros exemplos obtidos pela Folha incluem garrafas d’água de 300 ml orçadas a R\$ 13,50 e garrafão de 20 litros a R\$ 167,50.

Ainda de acordo com a matéria, a OEI cobrará uma taxa de 5% sobre o valor executado de obras e serviços, o que estimula o sobrepreço, já que sua remuneração será tão maior quanto mais elevados forem os preços de execução.

Além do contrato com a OEI, chama também atenção o repasse de R\$ 200 milhões por parte da estatal Itaipú binacional ao Governo do Pará para a construção de um hotel de luxo, padrão 5 estrelas, que “proporcionará hospedagem de luxo e conforto para chefes de Estado, dignitários e outros líderes globais que participam da COP30, garantindo um ambiente seguro e acolhedor”, nos exatos termos do edital do Governo estadual que licitou a construção do hotel.

Ainda mais surpreendente são os relatos de que a construção de uma estrada para atender os convidados para o evento teria sido responsável pelo desmatamento de milhares de hectares³. Segundo a reportagem da Globo, “Toras de madeira estão empilhadas nas áreas desmatadas, que se estendem por mais de 13 km floresta adentro até Belém”. Ou seja, um evento que tem por objetivo debater questões relativas à preservação ambiental tem fomentado desmatamento, sobrepreço, desvio e desperdício de recursos públicos, uma efetiva contradição com a narrativa oficial do Governo Federal.

² <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2025/04/agua-a-r-17-infla-acordo-de-r-480-mi-do-governo-com-organizacao-para-montagem-da-cop30.shtml>

³ <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2025/03/13/a-estrada-construida-para-a-cop30-em-belem-que-vai-desmatar-a-amazonia.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL CAROLINE DE TONI – PL/SC

A malversação de recursos públicos, uma chaga que infelizmente drena os recursos públicos que deveriam ser direcionados à consecução de políticas públicas em favor da melhoria da qualidade de vida da população, deve ser investigada a fundo pela Câmara dos Deputados. Trata-se de um evento de alcance mundial e de enorme repercussão, porquanto a ocorrência de desvios para sua realização possui capacidade de prejudicar a já abalada reputação do Brasil perante a comunidade internacional no que se refere à probidade e percepção sobre corrupção.

Assim, entendo que cabe a esta Comissão que seja implementada ação de fiscalização tendo por objeto a organização do evento COP30, incluindo parcerias e contratações realizadas pelo Governo Federal e, em especial, a contratação da entidade internacional OEI para fins de fornecimento de infraestrutura do evento, nos termos do art. 32, XV, alíneas “a” e “m” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em síntese, considerando os fatos narrados acima, peço o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, ____/____/____.

Deputada **Caroline De Toni**

PL/SC

